



ATA Nº 01 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

CÂMPUS DE COXIM - UFMS

CURSO DE ENFERMAGEM

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, reuniu-se na sala 8003 do CPCX/UFMS a Comissão Especial do Curso de Enfermagem do Câmpus de Coxim, instituída pela Portaria nº 69- GAB/CPCX/UFMS, de 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Nº 107 - PROGEP/UFMS, de 29 de julho de 2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; e considerando o contido no Processo nº 23457.000324/2024-61, na presença dos candidatos abaixo relacionados, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, na área de Ciências da Saúde/Enfermagem, a ser realizada no dia 27/08/2024, a partir das 13h30min, na sala 8003 do CPCX/UFMS.

**1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9077	Ítalo Arão Pereira Ribeiro
9074	Raquel da Silva Vieira

**2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:**

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
1. Atenção humanizada ao abortamento.

Encerrados os trabalhos, eu, Dário Vaneli Junior, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Coxim, 21 de Agosto de 2024.

Iara Barbosa Ramos  
Presidente da Comissão Especial

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Iara Barbosa Ramos, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Pereira Ramos, Assistente em Administração**, em 21/08/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Francine Ramos de Miranda, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Evangelista, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dario Vaneli Junior, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/08/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5051088** e o código CRC **9B0C874D**.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO CÂMPUS DE COXIM**

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2202

CEP 79400-000 - Coxim - MS